



---

**COMUNICADO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO N° 03/2023 DA PORTARIA  
PREFEITURA**

O presente comunicado refere-se à retificação do número da Portaria Prefeitura, conforme segue:

Onde se lê: Portaria Prefeitura n° 03/2023,

Leia-se: Portaria Prefeitura n° 09/2023.

Destacamos que esta retificação abrange exclusivamente o número da referida Portaria. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Portaria.



PORTARIA PREFEITURA nº 03 /2023

Campinas, 21 de dezembro de 2023.

Designa Comissão Especial para realizar estudo técnico preliminar sobre gestão dos sistemas de distribuição de energia elétrica e iluminação pública com o fornecimento de materiais

O **PREFEITO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria GR-015/1980, de 11 de março de 1980, e

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica constituída Comissão Especial com os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro e vice coordenação do segundo, para realizar um estudo técnico preliminar sobre a unificação dos contratos vigentes referentes a gestão dos sistemas de distribuição de energia elétrica e iluminação pública com o fornecimento de materiais que contemple o Campus de Barão Geraldo, CPQBA, Cotuca, CIS Guanabara, Lume, Moradia Estudantil, Fazenda Argentina, Inova, Casa do Professor Visitante e outros que venham ser criados:

- Vicente José Costa Vale - Prefeitura Universitária
- Rafael Carillo - Prefeitura Universitária
- Renata Castagnato - Prefeitura Universitária
- Carlos Alberto Santos de Souza - Prefeitura Universitária
- William de Paulo Silva - Prefeitura Universitária
- Maria das Graças Aquina Veredas - Prefeitura Universitária

**Parágrafo único.** A Comissão terá assessoria da Diretoria Geral de Administração - DGA.

**Art. 2º.** O grupo terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos, podendo este ser prorrogado justificadamente por até igual período.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com o início de sua eficácia a partir de 02 de janeiro de 2024, momento a partir do qual os trabalhos nela estabelecidos serão efetivamente iniciados.

**Juliano Henrique Davoli Finelli**  
Prefeito Universitário

---

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI, PREFEITO**, em 21/12/2023, às 11:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**6501387A A82547A3 91F83571 B715A25A**

